Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O governador Tarcísio de Freitas sancionou recentemente o projeto de lei 272/23, de autoria do Deputado Estadual Caio França, que assegura transparência na fila de espera de pacientes que aguardam a realização de procedimentos ofertados pela Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde (CROSS) e unidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em 2020, o deputado Caio França já havia apresentado projeto com o mesmo teor, o PL nº 361, que tornava obrigatória a divulgação da listagem de pacientes que aguardavam vagas no sistema CROSS. Na ocasião a norma foi aprovada pela Alesp, porém foi vetada pelo ex-governador João Doria.

Mesmo com a sanção do governador, a transparência no sistema CROSS não está clara, de forma que a população continua reclamando desse serviço, pois não há divulgação, não há transparência e a demora continua.

Em vista disso, este Projeto de Resolução em apreço tem por objetivo fiscalizar, cobrar a transparência proposta pelo Deputado Caio França e propor uma audiência pública para que as autoridades responsáveis pelo sistema CROSS possam esclarecer a este parlamento e à população o funcionamento desse sistema, inclusive debater a necessidade de regionalização proposta também pelo Deputado Caio França.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2024

Constitui CEV para fiscalizar e cobrar a transparência do sistema CROSS, bem como convocar Audiência Pública para esclarecimento deste parlamento e da população sobre o funcionamento desse sistema e os motivos de sua demora no atendimento.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo 180 (cento e oitenta) dias, fiscalizar e cobrar a transparência do sistema CROSS - Central de Regulação de Oferta e Serviços de Saúde, bem como convocar Audiência Pública para esclarecimento deste parlamento e da população sobre o funcionamento desse sistema e os motivos de sua demora no atendimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 4 de abril de 2024.

DR. PALMIERI